



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 021/17

de 03 de janeiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

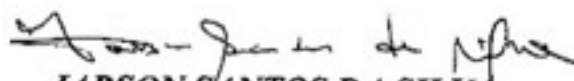
REMOVER MARIA EDJANIA OLIVEIRA SILVA da Secretaria Municipal de Educação de Nova Floresta em conformidade com o paragrafo primeiro do seu contrato de trabalho, para atender as necessidades Administrativas da Secretaria Municipal de Ação Social deste município.

Servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 03 de janeiro de 2017.


**JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**